



PORTARIA Nº 019/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO** não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, o senhor Whilker Martins do Lago, Portador da Cédula de Identidade nº 2.655.160 - SSP/PI, CPF (MF) nº 011.696.813-36.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 025/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO** não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - DAM-3, a senhora Tamiques Lemos da Silva, Portador da Cédula de Identidade nº 2.137.349 - SSP/PI, CPF (MF) nº 012.896.793-55.

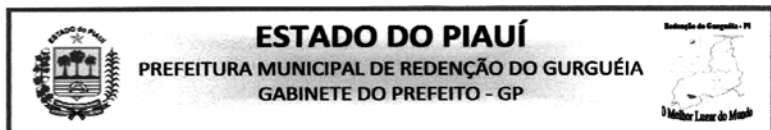
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 024/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO** não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município - GNE, o senhor **Constância Raulino Feitosa Neto**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.932.308 - SSP/PI, CPF (MF) nº 910.752.543-53.

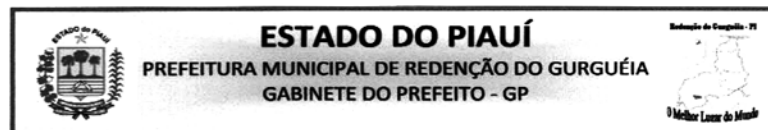
**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 026/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

**CONSIDERANDO** não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial - DAM-3, o senhor **Benedito Fonseca dos Santos**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.625.814 - SSP/PI, CPF (MF) nº 772.030.703-87.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

*Delano de Oliveira Parente Sousa*  
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA  
Prefeito Municipal